

1. Documento: 39011-2024-55

1.1. Dados do Protocolo

Número: 39011/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD
Assunto: Proposição Inexigibilidade
Unidade Protocoladora: CECULT - CENTRO CULTURAL
Data de Entrada: 20/09/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: AMANDAAL
Data de Inclusão: 16/01/2025 09:50
Descrição: Propõe contratação por inexigibilidade do espetáculo Frida Kahlo e a música, a ser apresentado na semana do servidor.

1.2. Dados do Documento

Número: 39011-2024-55
Nome: e-PAD 39.011-2024 - DG - contratação de...a do Servidor 2024 - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: FERNANCP
Data de Inclusão: 01/10/2024 16:10
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
FERNANDA MELO COSTA PASCHOALIN	Login e Senha	01/10/2024 16:10



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 39.011/2024.
Ref.: Despacho n. CECULT/01/2024
Assunto: Proposição para contratação direta de *Robson Bessa Costa (Grupo OPEMG)* para realização do espetáculo "*Frida Kahlo e a música*", sob inexigibilidade de licitação (art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021). **Decisão.**

Visto.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria GP n. 3/2024 (art. 2º, XII), a Proposição formulada pelo Centro Cultural da Justiça do Trabalho (CECULT) (Documento de Formalização de Demanda (doc. n. 39011-2024-4), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 39011-2024-28), as informações orçamentárias (doc. n. 39011-2024-31), a anuência da Diretoria-Geral e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **autorizo** a contratação direta de *Robson Bessa Costa (Grupo OPEMG)*, visando à realização do espetáculo "*Frida Kahlo e a música*", em evento presencial da Semana do Servidor 2024, no dia 03/10/2024, pelo valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nos termos do artigo 74, II, da Lei n. 14.133/2021, conforme Termo de Referência (doc. n. 39011-2024-48).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar e adotar as demais providências cabíveis, dispensada a elaboração de contrato (doc. n. 39011-2024-26, item 10).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Fernanda Melo Costa Paschoalin
Diretora-Geral, em exercício